



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n° 049/2021- CM

Ref: Processo Administrativo n° 8496/2021.

Votorantim, 3 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres pares, o incluso Projeto de Lei Ordinária sob nº 034/2021, que dispõe sobre abertura de crédito especial, conforme Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências.

O crédito adicional especial tratado no presente projeto de lei irá compor o orçamento municipal de 2021, o qual nos permitirá a utilização do recurso proveniente da transferência financeira do governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 150.000,00, firmado com o Município através do Termo de Convênio nº 101439/2021, destinado à execução de obras de revitalização de praças públicas.

Dessa forma, considerando o interesse social envolvido, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que o mesmo seja recebido e processado nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
D.D. Presidente da Câmara Municipal
VOTORANTIM-SP.